



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1395 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

FRENTE DE TRABALHO ORLÂNDIA



ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA
INSCRIÇÕES ABERTAS

16/08 A 19/08

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

13H30 ÀS 15H

Avenida do Café, 1040, Centro

Documentos obrigatórios:
CPF, RG, Carteira de Trabalho e
Comprovante de Residência



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



**AÇÃO DE LIMPEZA NO
CÔMBATE À DENGUE**

Secretaria Municipal de Saúde

SÁBADO
20 DE AGOSTO



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A
**POLIOMIELITE E
MULTIVACINAÇÃO**

DIA

D

QUEM DEVE SE VACINAR?

Poliomielite: crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Multivacinação: crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias.

**ATUALIZE A
CADERNETA DE
VACINAÇÃO**



CENTRO DE SAÚDE
"Dr. Miguel Vitaliano"
Horário: 8h às 17h e
(segunda a sexta-feira)



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 06/2022– Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Associação de Proteção à Infância São José.

CNPJ/MF:- 19.403.715/0001-13

ENDEREÇO:- Rua 26, nº 1919, Bairro Jardim Cidade Alta, Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2022, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, por meio de repasses de recursos financeiros do Governo Estadual – Transferência Especial - oriundo de Emenda Parlamentar Agregadora 2022.3534302.39328 e Emenda Unitária 2022.075.35826, através da Secretaria Municipal da Educação e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Associação de Proteção à Infância São José. A parceria visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, o serviço tem a finalidade de promover a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, para isso, visa a concessão do repasse financeiro do Município e a Associação de Proteção à Infância São José, para atender em jornada integral em torno de 141 (cento e quarenta e uma crianças), na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

VALOR DO REPASSE:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PERÍODO:- Exercício de 2022.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento a JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2022, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, o serviço tem a finalidade de promover a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na

escola, por meio de repasse financeiro oriundo do Governo Estadual – Transferência Especial - oriundo de Emenda Parlamentar Agregadora 2022.3534302.39328 e Emenda Unitária 2022.075.35826. A Associação de Proteção à Infância São José é qualificada como organização da sociedade civil sem fins lucrativos, dedicada a proporcionar o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento de vínculos familiares, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres. A paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela organização da sociedade civil resultará em graves prejuízos inestimáveis às crianças e seus familiares, bem como ao Município.

A Associação de Proteção à Infância São José vem desde 2013 desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, atendendo 141 (cento e quarenta e uma) crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2022, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 27.189, de 06 de abril de 2020.

Orlandia/SP, 17 de agosto de 2022.

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 11/2022:

CONTRATADA: OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a banda “DETONAUTAS”, cujos sócios são os próprios artistas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “DETONAUTAS” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 25.08.2022, PARA O EVENTO – “FEIRA

DO LIVRO” DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 52.500,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.08.2022.

DATA: 01/08/2022.

Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 13/2022:

CONTRATADA: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GABRIEL SATER PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO 2022.

VALOR: R\$ 58.000,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.08.2022.

DATA: 04/08/2022.

Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 14/2022:

CONTRATADA: BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES EIRELI (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o humorista DIOGO ALMEIDA).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA E HUMORISTA DIOGO ALMEIDA PARA A FEIRA DO LIVRO DE 2022.

VALOR: R\$ 32.500,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.08.2022.

DATA: 09/08/2022.

Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 16/2022:

CONTRATADA: VIABILIZA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o grupo “CIÊNCIA EM SHOW”, cuja sócia é integrante do

grupo artístico).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO “CIÊNCIA EM SHOW” PARA A FEIRA DO LIVRO DE 2022.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31.08.2022.

DATA: 08/08/2022.

Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2022:

CONTRATADA: CEDRO PAISAGISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA MANUAL E CAIAÇÃO DE GUIAS E ROÇADA NOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM DESTINAÇÃO FINAL - NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.101.600,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/08/2022.

Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 127/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por DIMATTA NEGÓCIOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 33.084.495/0001-33, situada à RUA TAMOIOS, 15, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 8.745,80, SABE CURSOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.108.842/0001-36, situada à AVENIDA SÃO LUIS, 50, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 19.260,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2022. Orlândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 126/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO VAN DE PASSAGEIROS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 22.310.550/0001-40, situada à RUA ANTONIO MOISES SAADI, 470, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 545.113,96. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2022. Orândia, 17 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO Nº 02 De 08 de agosto de 2022

“Altera a redação do art. 3º da Resolução n. 02 de 21 de março de 2016, o qual institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução n. 02 de 21 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º. A Medalha será outorgada por Resolução a ser apresentada por qualquer dos vereadores que integrem a legislação vigente, devendo ser aprovada por maioria simples de votos do vereadores presentes”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orândia, dia 16 de Setembro de 2022.

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005